Ministério das Mulheres

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MMULHERES Nº 74, DE 1º DE JULHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, considerando o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo de que tratam os parágrafos 2º e 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, bem como o contido no Processo SEI nº 21260.002228/2024-29, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro com seus respectivos substitutos, no âmbito da Unidade Gestora 810012/00001 - MMULHERES:

Função	Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Ordenador de Despesa Titular	Gina Cláudia Loubach	0439627
Ordenadora de Despesa Substituta	Fabiana Cristina Coutinho Santos	1341870
Gestor Financeiro Titular	Gilmar Lacerda da Silva	1239723
Gestor Financeiro Substituto	Wagner de Sousa Melo	1458059

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão, no âmbito da Unidade Gestora Unidade Gestora 810012/00001 - MMULHERES, na forma do artigo 6º da Instrução Normativa n.º 6, de 31 de outubro de 2007, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

Função	Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Rodrigues da Silva	1271560
Substituta	Larissa de Oliveira Gonçalves	1450177

Art. 3º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pela Conformidade Operacional, no âmbito da Unidade Gestora 810012/00001 - MMULHERES.

Função	Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Titular	Dheymeson Bidô de Lima	3469374
Substituta	Luciene Fernandes de Sousa	744866

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 34, de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

PORTARIA GM/MULHERES Nº 78, DE 2 DE JULHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria Interministerial MMULHERES/MJSP/MRE/AGU/MDHC nº 11, de 1º de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam designados os(as) seguintes integrantes titulares e suplentes do Grupo de Trabalho Interministerial para Estudo do Caso Maria da Penha:

I - pelo Ministério das Mulheres:
a) titular: Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski; e
b) suplente: Ana Maria Campos Cesario Martínez.
II - pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:
a) titular: Raphaela de Araujo Lima Lopes.
III - pelo Ministério das Relações Exteriores:
a) titular: Pedro da Silveira Montenegro; e
b) suplente: Luiz Felipe Vilela Pereira.
IV - pela Advocacia-Geral da União:
a) titular: Caroline Riekehr Tabosa; e
b) suplente: Dickson Argenta de Souza.
V - pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:
a) titular: Luciana Peres; e
b) suplente: Davi Quintanilha Failde de Azevedo.
VI - Maria da Penha Maia Fernandes, peticionária do Caso 12.051, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.
VII - pelo Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres - CLADEM:
a) titular: Myllena Calasans de Matos; e
b) suplente: Rúbia Abs Cruz.
VIII - pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL:
a) titular: Helena de Souza Rocha; e
b) suplente: Nina Barrouin.
IX - pelo Instituto Maria da Penha:
a) titular: Regina Célia A. S. Barbosa; e
b) suplente: Rose Marques.
X - como especialistas indicadas pelas peticionárias:
a) titular: Wania Pasinato; e
b) suplente: Deborah Duprat.
XI - pelo Conselho Nacional de Justiça:
a) titular: Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira; e
b) suplente: Lucas Nogueira Israel.
XII - pelo Conselho Nacional do Ministério Público:
a) titular: Fabiana Costa Oliveira Barreto; e
b) suplente: Ludmilla Evelin de Faria.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho Interministerial caberá à representante do Ministério das Mulheres, nos termos do art. 3º, inciso I, da Portaria Interministerial MMULHERES/MJSP/MRE/AGU/MDHC nº 11, de 1º de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 124, DE 2 DE JULHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, e demais informações que constam no Processo nº 21260.002774/2026-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, MARIA ANGÉLICA IGUARACEMA RODRIGUES DA COSTA, do cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Garantia de Direitos das mulheres no Trabalho-CGDM, da Diretoria de Segurança de Trabalho e Renda-DSTR, da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica-SENAEC, neste Ministério das Mulheres - MMULHERES, a partir de 03 de Julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 125, DE 2 DE JULHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, e demais informações que constam no Processo nº 21260.002760/2026-16, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, GIULIA ELEONORA TADINI, da função comissionada executiva de Chefe, código FCE 1.09, da Divisão de Monitoramento e Gestão do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral-DIV.MGPN, da Coordenação de Monitoramento e Gestão do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral-CO.MGPN, da Coordenação-Geral de Garantia de Direitos das Mulheres no Trabalho-CGDM, da Diretoria de Segurança de Trabalho e Renda-DSTR, da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica-SENAEC, neste Ministério das Mulheres - MMULHERES, a partir de 03 de Julho de 2026.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126, DE 2 DE JULHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, e demais informações que constam no Processo nº 21260.002478/2026-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, SIMONE SARITA SCHAFFER, do cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Promoção da Igualdade Econômica das Mulheres-CGPIE, da Diretoria de Segurança de Trabalho e Renda-DSTR, da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica-SENAEC, neste Ministério das Mulheres - MMULHERES, a partir de 30 de Junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 127, DE 2 DE JULHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6° do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 11.351 de 1° de janeiro de 2023, no Decreto nº 12.227 de 21 de outubro de 2024, e as informações que constam no Processo nº 21260.002725/2026-99, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANY ALVES DE SOUZA, matricula SIAPE nº1504481, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura-COENA, da Coordenação-Geral de Infraestrutura-COGEI, da Secretaria-Executiva- SE, do Ministério das Mulheres-MMULHERES, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 128, DE 2 DE JULHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, e demais informações que constam no Processo nº 21260.002648/2026-77, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, THAISE MORAES TORRES, da função comissionada executiva de Corregedor, código FCE 1.13, da Corregedoria-CORREG, neste Ministério das Mulheres - MMULHERES, a partir de 22 de Junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 122, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, e demais informações que constam no Processo nº 21260.002565/2026-88, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNA FERRAZ MARINHO, para exercer o cargo comissionado executivo de Chefe, código CCE 1.09, da Divisão da Coordenação da Diretoria de Segurança de Trabalho e Renda-DIV.STR, da Coordenação da Diretoria de Segurança de Trabalho e Renda-CO.STR, da Diretoria de Segurança de Trabalho e Renda-DSTR, da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica-SENAEC, neste Ministério das Mulheres- MMULHERES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MPA Nº 212, DE 2 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Edital Enap nº 114, de 30 de junho de 2025, no Edital Enap nº 84, de 13 de março de 2026, no Edital Enap nº 98, de 26 de março de 2026, na Portaria MGI nº 3.356, de 17 de abril de 2026, no Edital Enap nº 133, de 30 de abril de 2026, e no Edital MPA nº 06, de 1 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, para o cargo de Engenheiro de Pesca (B4-12-B), os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados na segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU 2.

Art. 2º A definição do local de exercício dos candidato nomeados está de acordo com o Edital nº 06, de 1 de julho de 2026, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 3º O provimento dos cargos de que trata esta Portaria condiciona-se:

I - à comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e das demais normas aplicáveis; e
II - à apresentação da documentação relacionada nos Anexos II e III.